



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG CEP 37270-000

Telefone: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4182 | (35) 99134-3400

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br | www.facebook.com/apac.campobelo

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS 001/2024

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Campo Belo/MG, através de seu representante legal e no uso de suas atribuições, promove **Processo Seletivo Simplificado** – Edital 001/2024 – com a finalidade de contratação de funcionários e estagiário para compor seu Quadro Funcional, nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

CLT, Lei Estadual 11.404/94 – Art. 172, inciso XI, Resolução nº 166/2021 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e procedimento análogo à Lei 8.666/93.

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente processo simplificado é a contratação de funcionários, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGOS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Inspetor de Segurança (Masculino)	Pode-se trabalhar 44 horas semanais ou 12x36 (diurno ou noturno)	R\$ 2.586,49 (bruto)
Secretário(a)	44 horas semanais	R\$ 1.549,16 (bruto)

3. **DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:** A Comissão de Seleção, nomeada pelo Presidente da APAC, através da Portaria nº 001/2024, será composta pelos seguintes membros atuantes na APAC, sendo eles:

I – Walter de Souza Soares – Presidente da Diretoria Executiva da APAC Campo Belo;

II – Hermellis M. Tirado de Campos – Secretário da Diretoria Executiva da APAC Campo Belo;



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG CEP 37270-000

Telefone: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4182 | (35) 99134-3400

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br | www.facebook.com/apac.campobelo

III– Thaynara Lauany Bastos Sousa Gibram – Encarregada Administrativa da APAC Campo Belo;

IV – Sávio Diniz Almeida de Paula – Encarregado de Segurança Interino da APAC Campo Belo.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O CARGO E SUAS ATIVIDADES:

4.1 INSPETOR DE SEGURANÇA

4.1.1 Grau de Escolaridade: Nível ensino médio completo.

4.1.2 Conhecimento Específico: Metodologia da APAC e Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal), Regulamento Disciplinar APAC atualizado em 2015 e Manual do Inspetor de Segurança;

4.1.3 Exigência do cargo: Habilitação categoria B (no mínimo) e conhecimento básico em informática.

4.1.4 Descrição Sumária do Cargo: Garantir a disciplina e a segurança geral do Centro de Reintegração Social da APAC de Campo Belo.

4.1.5 Atribuições/Tarefas:

- Participar semanalmente da reunião administrativa;
- Receber novos recuperandos e encaminhá-lo ao regime de cumprimento de pena para o qual a transferência foi autorizada;
- Fazer a chamada dos recuperandos em cada regime, no horário previamente estabelecido;
- Participar da oração da manhã, cada dia em um regime diferente, e supervisionar a participação dos recuperandos;
- Supervisionar a entrada e saída de visitantes;
- Conferir o quadro de chaves com regularidade;
- Fazer relatório do plantão, anotando as ocorrências importantes, bem como ler os relatórios dos plantonistas anteriores, para tomar conhecimento de eventuais ocorrências pendentes;
- Fazer vistorias gerais em cada regime de cumprimento de pena;

APAC

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG CEP 37270-000

Telefone: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4182 | (35) 99134-3400

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br | www.facebook.com/apac.campobelo

- Fazer vistorias periódicas na parte externa do prédio do CRS;
- Realizar, em cada turno, a conferência da grade dos recuperandos;
- Solicitar as escoltas de emergência;
- Efetuar ronda interna e externa com regularidade;
- Garantir a disciplina dos recuperandos e auxiliar na apuração de faltas e aplicação de suas penalidades;
- Liberar os recuperandos do regime semiaberto para as oficinas e para o trabalho externo;
- Ficar atento aos chamados externos;
- Fiscalizar e monitorar a passagem das refeições para o regime fechado, bem como a recolhida das panelas após seu término;
- Inspeccionar a limpeza e organização em cada regime;
- Inspeccionar a execução do trabalho de cada recuperando no CRS;
- Revistar as encomendas destinadas aos recuperandos e entregá-las devidamente a seu destinatário;
- Encaminhar as correspondências destinadas aos recuperandos à Encarregada Administrativa ou, em sua ausência, ao Encarregado de Segurança para serem lidas e, após, caso sejam autorizadas, entregá-las a seus destinatários;
- Receber as esposas para a visita íntima e encaminhá-las à voluntária que realizará a revista;
- Passar as chaves para o Inspetor de Segurança na troca de turno;
- Realizar, quando determinado pelo Encarregado de Segurança, o "bate-grades" das celas no regime de cumprimento de pena determinado ou em todos, quando for necessário;
- Participar do procedimento de revistas dos regimes (pente-fino) sempre que convocado;
- Preencher diariamente o check-list de atividades referentes ao plantão;
- Comunicar, assim que possível, as faltas disciplinares ao Encarregado de Segurança;

APAC

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG CEP 37270-000

Telefone: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4182 | (35) 99134-3400

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br | www.facebook.com/apac.campobelo

- Utilizar o bafômetro diariamente nos recuperandos do regime semiaberto com direito ao trabalho externo, no momento de seu retorno o albergue, e nos demais recuperandos, quando for necessário;
- Acompanhar a coleta de urina para a realização de exame toxicológico dos recuperandos que estiverem retornando ao CRS após a saída temporária, bem como dos recuperandos que forem sorteados para a realização do exame por amostragem;
- Requerer e acompanhar a coleta de urina para a realização de exame toxicológico de recuperandos, caso suspeite que este esteja fazendo uso de substâncias ilícitas dentro do CRS;
- Realizar a revista pessoal nos recuperandos de cada regime, quando for necessário;
- Zelar pelo devido cumprimento do Regulamento Disciplinar das APACs, bem como do Manual do Inspetor de Segurança;
- Participar de cursos de treinamento, de capacitação ou de reciclagem promovidos pela APAC de Campo Belo ou pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados – FBAC – sempre que for indicado.

4.1.6 As atribuições/tarefas acima elencadas, estabelecidas no Anexo V da Resolução nº 1373, de 09 de Janeiro de 2013, da Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS – são de caráter meramente exemplificativo, sem prejuízo de outras que sejam internamente determinadas pela direção da APAC, conforme art. 3º, §3º da mencionada Resolução.

4.1.7 Características da Função de Inspetor de Segurança:

- As tarefas são variadas, exigindo raciocínio rápido para a tomada de decisões; responsabilidade por máquinas e equipamentos e pela guarda de material e de patrimônio da APAC.
- As eventuais horas extras trabalhadas serão compensadas através de um banco de horas.

4.1.8 Competências:

4.1.8.1 Conhecimentos: Conhecimento do Método APAC, do Regulamento Disciplinar APAC e do Manual do Inspetor de Segurança.

APAC

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"



APAC
CAMPO BÉLO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG CEP 37270-000

Telefone: (35)3831-1034 | (35) 3831-4182 | (35) 99134-3400

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br | www.facebook.com/apac.campobelo

4.1.8.2 Habilidades: Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; facilidade para trabalhar em equipe; capacidade de atenção, organização e concentração; ter discernimento para ouvir e raciocinar antes de tomar decisões precipitadas; tolerância à rotina de procedimentos;

4.1.8.3 Atitudes: Ser responsável; ser proativo; ser honesto; ter bom caráter; gostar do que faz; acreditar na possibilidade de mudança do ser humano; identificar-se com o trabalho social; discrição no trato das informações; ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões; saber ser amigo, mas evitando intimidades com os recuperandos.

4.2 SECRETÁRIO(A)

4.2.1 Grau de Escolaridade: Ensino médio completo.

4.2.2 Conhecimento Específico: Metodologia APAC e conhecimento em informática.

4.2.3 Descrição Sumária: Atuar na execução das tarefas da secretaria em parceria com Auxiliar Administrativo – Secretaria.

4.2.4 Atribuições/Tarefas:

- Participar semanalmente da reunião administrativa;
- Atender telefone;
- Atender aos demais setores com ligações interurbanas;
- Controle das ligações dos recuperandos;
- Controle de ligações interurbanas, anotações;
- Tirar xérox;
- Escala de auxiliares de plantão aos domingos;
- Escala de voluntárias para revista da visita íntima;
- Controle de visita dos familiares;
- Ata da reunião administrativa;
- Colocar atividades do mês no quadro de aviso;
- Confeção dos cartões de aniversários para recuperandos, voluntários e autoridades;
- Digitar e afixar agenda do mês nos murais;
- Digitar e afixar relação de aniversariantes nos murais;
- Avisar os voluntários sobre a agenda de atividades do mês (missa, curso, etc)

APAC

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG CEP 37270-000

Telefone: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4182 | (35) 99134-3400

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br | www.facebook.com/apac.campobelo

- Fazer inscrição pelo telefone de cursos, seminários etc;
- Confeccionar crachás para os recuperandos, familiares, voluntários e autoridades;
- Preencher as fichas de cadastro dos familiares para confecção dos crachás;
- Fazer cartazes de avisos e fixar no quadro informativo;
- Auxiliar em eventos realizados na Entidade, quando solicitada;
- Encaminhar anualmente o Termo de Adesão e Lei do Voluntariado a todos os voluntários ativos;
- Atualizar lista de voluntários e recuperandos.

4.2.5 Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples. Responsabilidade por máquinas e equipamentos.

As eventuais horas extras trabalhadas serão compensadas através de um banco de horas.

4.2.6 Competências:

- Conhecimentos: Conhecimentos de Informática; conhecimento do Método APAC.
- Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; facilidade para trabalhar em equipe; capacidade de organização; criatividade; digitação, concentração; atendimento ao público.
- Atitudes: Ser paciente, ter iniciativa, capacidade de tolerar atividades repetitivas, maturidade no trato com pessoas e situações.

5. DO REGIME JURÍDICO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO:

5.1 O regime jurídico sob o qual será contratado o candidato aprovado por este Processo Seletivo Simplificado para os cargos de inspetor de segurança e secretário, será o da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., não envolvendo, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41 da Constituição Federal. O contrato de trabalho será por prazo indeterminado.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Para se inscrever, o interessado deverá enviar seu **currículo EXCLUSIVAMENTE** por e-mail, até o dia **23 de fevereiro de 2024 às 23h59min horas**, para o endereço eletrônico apaccbseletivo@hotmail.com, com a descrição de assunto **“Processo Seletivo Simplificado da APAC Campo Belo – Edital 001/2024 – Currículo – Cargo Pretendido.**

APAC

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

“Amando o Próximo, Amarás a Cristo”



6.2 Os currículos enviados após o horário estipulado no item 6.1 serão automaticamente desclassificados, sendo que a APAC de Campo Belo não se responsabiliza por nenhum problema ocorrido no processo de envio do e-mail.

6.3 Serão automaticamente eliminados os candidatos que não especificarem o cargo pretendido, conforme item 6.1 deste Edital.

6.4 Não poderão participar do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital os cônjuges, os companheiros e os parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC Campo Belo, conforme anexo I deste Edital.

6.5 Os recuperandos das APACs poderão participar do presente Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital porém, só poderão assumir a vaga pretendida desde que estejam em Prisão Domiciliar (definitiva), Livramento Condicional ou tenham obtido Alvará de Soltura por qualquer outro motivo.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

7.1 Análise de Currículo (Fase Classificatória e Eliminatória)

7.1.1 Será realizada pela Comissão de Seleção elencada no item 3 deste Edital e obedecerá à seguinte pontuação, de acordo com a experiência profissional, os Títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos:

- Curso de Conhecimento sobre o Método APAC, com certificado emitido pela FBAC ou pelo TJMG ou por uma APAC filiada à FBAC, sendo 1 ponto por curso, chegando ao máximo de 02 pontos (anexar comprovação junto com o currículo no ato da inscrição).
- Experiência de trabalho em APAC's, sendo a experiência avaliada em 1 ponto. (anexar comprovação junto com o currículo no ato da inscrição).

7.1.2 Não serão contabilizadas as pontuações dos candidatos que não anexarem os certificados junto com o currículo no e-mail.

7.1.3 Será eliminado o candidato que não especificar no currículo a escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo.



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG CEP 37270-000

Telefone: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4182 | (35) 99134-3400

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br | www.facebook.com/apac.campobelo

7.1.4 O resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia **01 de março de 2024**, a partir das 13h00min, na página da APAC no *Instagram* e afixada na portaria da APAC Campo Belo.

7.2 Entrevista com a Comissão de Seleção (Fase Classificatória) – Valor: 5 pontos

7.2.1 As Entrevistas serão realizadas por membros da Comissão de Seleção elencada no item 3 deste Edital e versará sobre questões referentes à postura profissional, social e humana do candidato, sendo que questões relativas a seu currículo também poderão ser indagadas.

7.2.2 Os candidatos aprovados na Análise de Currículo deverão se apresentar na sede da APAC Campo Belo, situada à Rua Helena Jorge Moreira, nº 510, Vila Bandeirantes, na cidade de Campo Belo/MG, no dia **04 de março de 2024**, pontualmente às 09h00min horas, para realização da entrevista com a Comissão de Seleção.

7.2.5 Serão eliminados os candidatos que não participarem da Entrevista no dia e horário agendado pelos membros da Comissão de Seleção elencada no item 3 deste Edital.

7.2.6 O resultado da entrevista será divulgado no dia **04 de março de 2024**, a partir das 13h00min, na página da APAC no *Instagram* e afixada na portaria da APAC Campo Belo.

7.3 Avaliação Psicológica (Fase Classificatória) – Valor: 5 pontos

7.3.1 Todos os candidatos aprovados na Análise de Currículo deverão se apresentar na sede da APAC Campo Belo, situada à Rua Helena Jorge Moreira, nº 510, Vila Bandeirantes, na cidade de Campo Belo/MG, no dia **05 de março de 2024**, pontualmente às 09h00min horas, para realização de Avaliação Psicológica.

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

8.1 O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia **06 de março de 2024**, a partir das 13h00min, na página da APAC no *Instagram* e afixada na portaria da APAC Campo Belo.

8.2 A classificação final será definida mediante o somatório dos pontos obtidos em cada fase deste Processo Seletivo Simplificado, sendo o 1º (primeiro) colocado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

8.3 Em caso de empate no resultado final, será obedecido o seguinte critério de desempate:

APAC

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG CEP 37270-000

Telefone: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4182 | (35) 99134-3400

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br | www.facebook.com/apac.campobelo

I- Será considerado melhor classificado o candidato que possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II- Persistindo o empate, será considerado melhor classificado o candidato que tiver obtido a maior pontuação na Entrevista com a Comissão de Seleção.

9. DOS RECURSOS:

9.1 Decairá, do direito de impugnar os termos do presente Edital, em relação às falhas ou irregularidades que o viciarem, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição.

9.2 Os recursos relativos ao julgamento do Processo Seletivo Simplificado deverão ser interpostos, mediante petição devidamente arrazoada, subscrita e protocolada na secretaria da APAC Campo Belo, até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da divulgação do resultado de cada etapa, sob pena de preclusão.

9.3 Não serão conhecidos os recursos interpostos intempestivamente, assim como não serão acolhidos os recursos apresentados através de fac-símile e/ou e-mail.

10. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS:

10.1 A convocação do candidato aprovado para cada cargo será feita através de contato telefônico a partir do dia **07 de março de 2024**, conforme a necessidade de vagas, sendo que o candidato aprovado e convocado deverá se apresentar no Centro de Reintegração Social da APAC de Campo Belo, situada à Rua Helena Jorge Moreira, nº 510, bairro Vila Bandeirantes, nesta cidade de Campo Belo/MG, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a convocação, para assinatura do contrato, portando os seguintes documentos:

I- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II- Carteira de Identidade (original e xérox);

III- CPF (original e xérox);

IV- Comprovante de residência (xérox);

V- Documento comprobatório de que se está em dia com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);

APAC

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG CEP 37270-000

Telefone: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4182 | (35) 99134-3400

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br | www.facebook.com/apac.campobelo

VI- Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) comprovando estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral.

VII- 2 Fotos 3x4 (atuais)

10.2 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará a convocação do candidato classificado subsequentemente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, contados a partir da divulgação do resultado final.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 É vedada a participação neste Processo Seletivo Simplificado de funcionários da APAC de Campo Belo que recebam remuneração superior ao cargo pretendido neste Edital, bem como de ex-funcionários da APAC de Campo Belo, no prazo de 90 (noventa) dias contados do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

12.2 Os candidatos ficam cientes de que é de sua inteira responsabilidade acompanhar todos os comunicados, convocações, bem como o resultado final do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital;

12.3 Os candidatos ficam cientes, ainda, de que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo Simplificado serão publicados na página da APAC no *Instagram* e afixados na portaria da APAC Campo Belo, inclusive com nomes e respectivas pontuações;

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção elencada no item 3 deste Edital.

Campo Belo/ MG, 08 de fevereiro de 2024

Walter de Souza Soares

Presidente da Diretoria Executiva
APAC Campo Belo

APAC

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"



APAC
CAMPO BELO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

Rua Helena Jorge Moreira, 510 – Vila Bandeirantes – Campo Belo/MG CEP 37270-000

Telefone: (35) 3831-1034 | (35) 3831-4182 | (35) 99134-3400

E-mail: apaccampobelo@fbac.com.br | www.facebook.com/apac.campobelo

ANEXO I

1. Membros da Diretoria Executiva:

- I- Presidente: Walter de Souza Soares;
- II- Vice-Presidente: Christianne Reis Couto Furtado;
- III- Primeiro-Secretário: Hermellis Messias Tirado de Campos;
- IV- Segundo Secretário: Robson Resende Moreira;
- V- Primeiro-Tesoureiro: Laércio Cristino Martins;
- VI- Segundo-Tesoureiro: Juvenal Mendes Filho;
- VII- Diretor de Patrimônio: José Francisco Silverio;
- VIII- Consultor Jurídico: Thalles Henrique Santos Ribeiro.

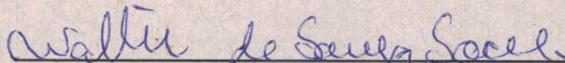
2. Membros do Conselho Fiscal:

- I- Titular: Jaqueline Parreira Moraes;
- II- Titular: Denilson Gonçalves Silva;
- III- Titular: Ricardo Cardoso;
- IV- Suplente: Adriano Alberto Andre;
- V- Suplente: Eli Raimundo Martins;
- VI- Suplente: Edina de Fatima Aniceto Jacinto.

3. Membros do Conselho Deliberativo:

- I- Presidente: Patrícia Del Pilar Cabrera Aguilar;
- II- Vice-Presidente: Maria Antonia Cunha;
- III- Secretária: Lenice Cardoso Lamounier;
- IV- Efetivo: Adriana Inácio Santos Quintiliano;
- V- Efetivo: Jerry Wilson Mendes dos Santos;
- VI- Suplente: Neuva Aparecida Silva Estevam;
- VII- Suplente: Patrícia Martins;
- VIII- Suplente: Elizabete Garcia Moreira;
- IX- Suplente: Mateus de Oliveira Alves;
- X- Suplente: Lidiane de Souza.

Campo Belo/ MG, 08 de fevereiro de 2024.



Walter de Souza Soares

Presidente da Diretoria Executiva
APAC Campo Belo

APAC

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

"Amando o Próximo, Amarás a Cristo"



ANEXO II

DECLARAÇÃO (Modelo)

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, **DECLARO**, para os devidos fins de direito que **NÃO SOU** cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC Campo Belo – elencados no anexo I do Edital de Contratação de Funcionários 001/2024.

Por ser a verdade, firmo a presente Declaração.

Campo Belo/MG, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA POR EXTENSO